



Município de Ponte Serrada Processo Seletivo n.º 002/2022

Ato 010

RETIFICA GABARITO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO SELETIVO

O Senhor **Alceu Alberto Wrubel**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada, torna público o que segue:

Conforme Parecer 001, do ato 008, por força de recurso, retifica-se o gabarito final do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (HB) - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(NH)

Devendo constar no gabarito definitivo dos cargos 28 e 29 a anulação das questões 16 e 17, conforme segue:

28. Professor de Educação Infantil – Habilitado – Ensino Superior com Títulos –

29. Professor de Educação Infantil - Não Habilitado Ensino Superior

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	D	B	B	C	C	A	D	B	A	X	X	C	B	C
21	22	23	24	25															
D	B	D	C	D															

Anulada conforme ato de julgamento de recursos

E no gabarito dos cargos 19 e 20 seguir conforme divulgado no gabarito preliminar:

19. Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Habilitado. Ensino Superior - com Títulos

20. Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Não Habilitado Ensino Superior

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	D	B	B	C	C	A	D	B	A	D	A	C	B	C
21	22	23	24	25															
D	B	D	C	D															

Ponte Serrada (SC), 26 de janeiro de 2023.

Alceu Alberto Wrubel
Prefeito Municipal